

LEI Nº 1676 DE 10 DE MAIO DE 2016.
GABINETE DO PREFEITO

“Reestrutura a carreira dos servidores do quadro de cargos da Câmara de Vereadores de Victor Graeff”.

GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.462, de 26/03/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º—O quadro de cargos de provimento efetivo dos servidores da câmara de vereadores de Victor Graeff se constitui de categorias funcionais compostas dos seguintes cargos e respectivos padrões:

<i>Tabela de Padrões de vencimento Nível Básico – 40 hs</i>			
<i>Categoria Funcional</i>	<i>Padrão</i>	<i>Número de Cargos</i>	<i>Vencimento Básico - R\$</i>
<i>Motorista</i>	<i>I</i>	<i>01</i>	<i>1.597,43</i>

<i>Tabela de Padrões de vencimento Nível Médio – 40 hs</i>			
<i>Categoria Funcional</i>	<i>Padrão</i>	<i>Número de Cargos</i>	<i>Vencimento Básico - R\$</i>
<i>Tesoureiro</i>	<i>I</i>	<i>01</i>	<i>2.326,46</i>

<i>Tabela de Padrões de vencimento Nível Superior – 20 hs</i>			
<i>Categoria Funcional</i>	<i>Padrão</i>	<i>Número de Cargos</i>	<i>Vencimento Básico - R\$</i>
<i>Contador</i>	<i>I</i>	<i>01</i>	<i>2.158,20</i>

(...)”(NR).

Art. 2º A Tabela “A” do Anexo III da Lei Municipal nº 1.642/13, que se refere a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo com base na aplicação dos percentuais previstos nesta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

TABELA “A”

Vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo

Tabela de Padrões de vencimento Nível Básico – 40 hs	
Padrão	Vencimento
I	R\$ 1.597,43

Tabela de Padrões de vencimento Nível Médio – 40 hs	
Padrão	Vencimento
I	R\$ 2.326,46

Tabela de Padrões de vencimento Nível Superior – 20 hs	
Padrão	Vencimento
I	R\$ 2.158,20

”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 10 dias do mês de maio do ano de 2016.**

**GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS

Assessor do Prefeito Municipal